



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 241 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004981/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro MOACYR REY FILHO, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, elogio funcional aos servidores e colaboradores abaixo listados, pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados para garantir a excelência da cerimônia do Prêmio CNMP 2025 e consolidar o Prêmio CNMP como instrumento de reconhecimento e valorização de boas práticas no Ministério Público brasileiro:

I - Bruna Machado Damacena Ribeiro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico;

II - Carolina Soares Noletto, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico;

III - Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico;

IV - Maria Gláucia de Borba Amaro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico;

V - Roberto Itajahy Lopes, servidor da Comissão da Comissão de Saúde;

VI - Flávio Medeiros Leal, Assessor-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos ;

VII - Nathália Lang, Coordenadora de Eventos Institucionais;

VIII - Ana Beatriz Sanches Rodrigues Caldas Catelan, servidora da Secretaria de Comunicação Social;

IX - Bruna Viana Silveira Paes Valadão, servidora da Secretaria de Comunicação Social;

X - Cláudia Cavalcante da Silva, servidora da Secretaria de Comunicação Social;

XI - Cynthia Maria Souza da Silveira, servidora da Secretaria de Comunicação Social;

XII - Gabriela Brunelli, servidora da Secretaria de Comunicação Social;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- XIII - Gabriela Ferrari Neves, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XIV - Gladys Santos Pimentel, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XV - Iara Rocha, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XVI - Karen Pacheco Fontenele, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XVII - Lenita Violato, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XVIII - Lilisane Meimei da Veiga, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XIX - Natalia Bernardes Senna Veloso, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XX - Pedro Simões, servidor da Secretaria de Comunicação Social;
XXI - Vivian Rodrigues de Oliveira, servidora da Secretaria de Comunicação Social;
XXII - Wilson Ximenes Lim, servidor da Secretaria de Comunicação Social;
XXIII - Mônica Mello Volaco, colaboradora;
XXIV - Beatriz Almeida Barros, colaboradora;
XXV - Indyara Moreira Gomes, colaboradora;
XXVI - Rautiê Rogério Xavier de Souza, colaborador;
XXVII - Amanda Oliveira, colaboradora;
XXVIII - Bernardo Paulo Pessoa, colaborador;
XXIX - Hélio Maximo Ferreira, colaborador;
XXX - Tiago Oliveira, colaborador; e
XXXI - Valci de Albuquerque Bezerra, colaborador.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO